



ORDEN DE SERVIÇOS - OS

Data:
04 / 02 / 25

O.S nº: 15

OBRA: SAEP_ 208 _ ERICA AMARAL

Informamos que a **VIDROSRIOS** portador do **CNPJ: 22.999.064/0003-42** prestará os serviços abaixo especificados, em conformidade com o objeto mencionados abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO	CENTRO DE CUSTO	VALOR TOTAL	PRAZO DE EXECUÇÃO
- BOX - W.C SOCIAL: Fornecimento e instalação de vidro temperado incolor 8mm, modelo, box de correr frontal engenharia na cor dourado, medindo 1850x2710. - BOX - W.C GOURMET: Fornecimento e instalação de vidro temperado incolor 8mm, modelo, box de correr frontal engenharia na cor cromado, medindo 1370x2160. - BOX - W.C LEONARDO: Fornecimento e instalação de vidro temperador incolor 8mm, modelo, box de correr frontal engenharia na cor cromado, medindo 900x2710. - BOX - WC SUÍTE MASTER: Fornecimento e instalação de vidro temperado incolor 8mm, modelo de correr frontal com kit elegance na cor dourado, medindo 2480x2200. - FIXO - WC SUÍTE MASTER: Fornecimento e instalação de vidro temperado incolor 8mm, modelo fixo com película na cor branca e perfis dourados, medindo 810x2100.	MÃO DE OBRA	R\$ 15.959,90	10 Dias

FORMA DE PAGAMENTO:

- R\$ 7.979,95 _ Entrada de 50% _ 04/02/2025
- R\$ 7.979,95 _ Finalização 50% Serviço _ 04/03/2025

TRANSFERIR PARA OS DADOS ABAIXO INFORMADO:

PIX CNPJ: 22.999.064/0003-80

PAGAMENTO SOB RESPONSABILIDADE DO SETOR DE PAGAMENTO (ENGª CAROLINE).

SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS SOB RESPONSABILIDADE AUXILAR DE ENGENHARIA JESSIKA PONTES E ENGENHEIRA CAROLINE).

OBS 1: O contratado deverá entregar o serviço completo até a data estipulada acima, caso não cumpra, será aplicada a multa de 10% em cima do valor total do serviço.

OBS 2: Os serviços deste contrato serão remunerados, a serem pagos conforme finalização dos serviços.

OBS 3: Caso haja atraso da empresa nos serviços, deverá ser comunicado com no mínimo **02 (dois) dias de antecedência**, não havendo aceitação de aditivo de prazo, caso o mesmo seja oriundo de atrasos e de responsabilidade do contrato.

OBS 4: Caso haja modificação na data de entrega em decorrência da solicitação da fiscalização ou paralisação da obra, ressalta-se que o valor final acordado será pago somente após a finalização e aprovação do serviço.

OBS 5: O valor total fechado inclui: Mão de Obra (Caso serviço exija material do contratado), onde quaisquer acréscimos de valores para compra de materiais, fora do valor total estipulado é de responsabilidade do contratado custear. Sendo assim a SOLUCIONE ENGENHARIA não se responsabiliza por quaisquer adicionais de valores;

OBS 6: A contratada responderá por quaisquer prejuízos que direta ou indiretamente cause ao contratante, seja por ações ou omissão, sua ou de seus prepostos;

OBS 7: Fica compactuada entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE** qualquer tipo de relação de subordinação;

OBS 8: Ressalta-se que os custos oriundos de transporte, alimentação e mobilidade de máquinas e equipamentos são de total responsabilidade do contratado.

NOTA: Aplicam-se a esta **Ordem de Serviço - OS** as regras contidas nas cláusulas do Contrato Prestação de Serviço.

Ciente

Liberado por (GERENTE)


Caroline Reginha da Silva
ENGENHEIRA CIVIL
CREA 13749-D

Recebido por (FORNECEDOR)

